

Avaliação da implementação das propostas de ação e recomendações resultantes do Seminário Billings 2002 e produção de informações técnicas necessárias à elaboração da Lei Específica

Proposição de metas nas oficinas do GT da Lei Específica

Contrato Fehidro 325/2004

Resultados das Oficinas

Junho 2007



Apresentação

O projeto “Avaliação da implementação das propostas de ação e recomendações resultantes do Seminário Billings 2002 e produção de informações técnicas necessárias à elaboração da Lei Específica” foi aprovado pelo Sub-Comitê Billings Tamandateí e tem como objetivo avaliar o grau de implementação e detalhar as propostas de ação e recomendações resultantes do Seminário Billings 2002, visando sua integração com os programas, planos diretores, projetos e estudos em andamento e/ou previstos para a região, e produzir informações técnicas necessárias à elaboração da lei específica da Billings.

Dando continuidade ao processo de discussão de conflitos socioambientais e de construção de propostas conjuntas desenvolvido pelo ISA na Bacia Hidrográfica da Billings desde 1999, o projeto irá produzir informações técnicas necessárias à elaboração da Lei Específica da Billings. Sua metodologia de trabalho compreende o levantamento e sistematização de informações atualizadas sobre a Bacia e a produção de dados e cruzamentos espaciais através da utilização de ferramentas de geoprocessamento.

Para tal, prevê a atualização das informações sobre uso e ocupação do solo na Bacia Hidrográfica da Billings para o ano de 2006, apresenta um conjunto de análises espaciais para subsidiar as discussões sobre Lei Específica e gestão da Bacia, entre elas o cruzamento entre uso do solo e áreas de preservação permanente.

O objetivo deste estudo é contribuir para o processo de discussão e aprimoramento dos instrumentos de gestão das áreas de mananciais. Ao final do projeto, será produzido um mapa-pôster sobre a região. Todas as informações geradas pelo projeto serão disponibilizadas em formato digital.

Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

Seguindo orientação do agente técnico do Fehidro, no ato da liberação da segunda parcela de recursos do presente projeto, foi realizada apresentação de seus resultados junto à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Sub-Comitê Billings. A reunião aconteceu dia 21 de dezembro de 2006, na sede do Consórcio do Grande ABC, em Santo André.

Na ocasião foram apresentadas as seguintes informações:

- Uso do solo em 2006 na Bacia da Billings, com enfoque na situação da área de cada município inserida na bacia;
- Cruzamento entre uso do solo em 2006 e áreas de preservação permanente, definidas pelo Código Florestal, com informações sobre a situação de cada município;
- Estimativas de população e de áreas passíveis de impermeabilização resultante da aplicação dos parâmetros urbanísticos propostos na minuta da Lei Específica (conforme disposto na versão da minuta de março de 2007);
- Recomendações para aprimoramento da Lei Específica, incluindo: proposta de mapeamento e quantificação das áreas de preservação permanente por Área de Ocupação Dirigida da Lei Específica (AOD), definidas no estudo CPLEA/PRIME (2004); proposta de dimensionamento do passivo ambiental relacionado com ocupação de áreas de preservação permanente, dividido por AODs.

Entre os encaminhamentos da reunião, foi sugerida a realização de oficina para apresentação dos resultados do estudo ao Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta de Lei Específica. Esta oficina ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2007.

Além das informações apresentadas para a Câmara Técnica, nesta nova oficina foram inseridas as seguintes informações:

- Seminário Billings 2002: síntese dos resultados e recomendações resultantes; proposta de atualização e detalhamento das recomendações; avaliação do grau de implementação das propostas; e apresentação do conteúdo da estratégia proposta no Seminário para “Integração de políticas públicas estaduais e regionais, e interfaces com a Lei Específica e PDPA”;
- Apresentação das informações sistematizadas a partir dos questionários aplicados junto às Prefeituras inseridas na região da Bacia da Billings;
- Rodoanel: uso do solo 2006 na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento; avaliação da influência do Rodoanel em cada um dos Compartimentos Ambientais, definidos no estudo CPLEA/PRIME.
- Recomendações para a Lei Específica: diretrizes para ações de preservação, baseadas nas informações constantes nos questionários aplicados às Prefeituras inseridas na área da Bacia e nos instrumentos propostos em Oficina do GT da Lei Específica, realizada em outubro de 2006, que definiu objetivos e instrumentos que a Lei da Billings deveria contemplar.

Como encaminhamento desta oficina, foi sugerido novo encontro para a proposição de metas para os objetivos definidos em oficina realizada em outubro pelo GT da Lei Específica, onde foram discutidos objetivos e instrumentos. (ver quadro 1) Esta

atividade foi realizada em duas novas oficinas, que aconteceram nos dias 27 de fevereiro e 13 de março de 2007.

Os objetivos, metas e instrumentos definidos nas oficinas citadas acima foram sistematizados e são apresentados nos quadros a seguir. O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

OBJETIVO 1 - PROTEGER AS ÁREAS PRESERVADAS REMANESCENTES (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)*

Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 52% da área da Bacia encontra-se coberta por vegetação em 2006 ▪ Apenas 3% da área da Bacia está protegida sob a forma de UC (fonte: Billings 2000) ▪ A ocupação de APPs por usos antrópicos = 8% da área da Bacia ▪ A ocupação de APPs por usos urbanos ocupa 2% da área da Bacia ▪ Taxa vegetação: Diadema = 23%; Ribeirão=38%, Rio Grande = 58%, Sto. André = 78%, São Bemardo=57%, São Paulo = 35% 	<p>Desmatamento zero em relação ao existente 2000 (conforme uso do solo do estudo CPLEA/PRIME 2004)</p> <p>Garantir a preservação dos remanescentes existentes em 2000 e ampliar a área vegetada para 60% da bacia até 2017 (10 anos após aprovação da lei).</p> <p>Recuperar as APPs hídricas alteradas por usos antrópicos em 10 anos (2017)</p> <p>Ampliar a área protegida sob a forma de UC pública de uso indireto para 5% até 2017, para 11% até 2032, e 14% até 2057.</p> <p>Ampliar a área protegida sob forma de RPPN para 18% da área da Bacia até 2032.</p> <p>Criação de parques lineares e áreas de lazer, totalizando 2% da área da Bacia, até 2017 (recuperação de APPs ocupadas por usos urbanos)</p> <p>Promover instrumentos de compensação aos municípios para a preservação e ampliação de áreas protegidas</p> <p>Destinação orçamentária permanente por parte do estado e municípios para proteção e ampliação de áreas com vegetação</p> <p>Aplicar 50% dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água da Billings em proteção e ampliação de áreas com vegetação</p>	<p>Desapropriações para criação de UCs</p> <p>Incentivos tributários e fiscais aos proprietários privados</p> <p>Estímulo à criação de RPPNs</p> <p>Destinação de recursos da cobrança pelo uso da água</p> <p>Pagamento/compensação para comunidades e proprietários por serviço ambiental prestado pelas áreas</p> <p>Destinar recursos financeiros das compensações de projetos impactantes (políticas, planos e programas)</p> <p>Promoção de usos compatíveis</p> <p>Doação de áreas por compensação na regularização</p> <p>Dação da propriedade em pagamento de dívidas</p> <p>Compensação ambiental aos municípios (regulamentação da lei 9.146)</p> <p>Revisão de ICMS Ecológico</p> <p>Propor sistemática de sustentação da produção de água</p> <p>Instrumentos do estatuto da cidade: Operação urbana; transferência de potencial construtivo, direito de preempção</p> <p>Identificar as áreas preservadas remanescentes e definir áreas estratégicas para proteção</p> <p>Implantar fiscalização integrada</p> <p>Licenciamento</p> <p>Incentivar projetos de gestão compartilhada e participativa aliando uso e proteção de áreas</p> <p>Avaliar políticas indutoras de degradação</p> <p>Promoção de Parcerias Públicos Privadas (PPPs)</p>

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

OBJETIVO 1-A - REQUALIFICAR ÁREAS ANTROPIZADAS (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)*

Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 32% da área da Bacia = usos antrópicos diversos ▪ 16% da área da Bacia = usos urbanos ▪ 70% da área de uso antrópico (ou 23% da área da bacia) = áreas desmatadas e sem uso definido ▪ Ocupação de APPs hídricas por usos antrópicos = 8% ▪ Ocupação de APPs hídricas por usos urbanos = 2% ▪ Taxa antropização: Diadema = 28%; Ribeirão=39%, Rio Grande = 28%, Sto. André = 15%, São Bemardo=33%, São Paulo = 42% 	<p>Detalhar as áreas ocupadas por usos antrópicos, em especial campo antrópico, no PDPA (cadastro fundiário e demais instrumentos que permitam a gestão)</p> <p>Elaborar projeto de intervenção no âmbito do PDPA</p> <p>Desmatamento zero em relação ao existente 2000 (conforme uso do solo do estudo CPLEA/PRIME 2004)</p> <p>Recuperar as APPs hídricas alteradas por usos antrópicos em 10 anos (2017)</p> <p>Ampliar a área protegida sob forma de RPPN.</p>	Identificar áreas e usos
		Desapropriações para criação de UCs
		Incentivos tributários e fiscais aos proprietários privados
		Pagamento/compensação para comunidades e proprietários por serviço ambiental prestado pelas áreas
		PRAM – programa de recuperação ambiental de área degradada (Lei Guarapiranga)
		Licenciamento
		Fiscalização
		Promoção de usos compatíveis
		Incentivar projetos de gestão compartilhada e participativa aliando uso e proteção de áreas
		Promoção de Parcerias Públicos Privadas (PPPs)

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

OBJETIVO 2 - REVERTER A POLUIÇÃO AFLUENTE PELO BOMBEAMENTO (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)*

Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O bombeamento é a principal vazão e principal fonte de poluição das águas da Billings ▪ A gestão do bombeamento acontece desarticulada da gestão da Bacia ▪ O Seminário Billings propôs conjunto de ações prioritárias e fluxograma para a gestão, recuperação, manejo e operação do reservatório 	<p>Retomada efetiva do projeto Billings</p> <p>Criar de grupo técnico para discussão de parâmetros e definição do manejo (proposto no Seminário Billings)</p> <p>Criar grupo gestor supra-comitês para gestão integrada de recursos hídricos</p> <p>Resgatar e aprimorar modelagens do reservatório (ver Billings 2002) já efetuadas para aferir situação atual, permitir simulações para o manejo do reservatório (qualidade, quantidade, área de vegetação, sub-bacias protegidas) e preceder fixação de parâmetros a serem obedecidos na Bacia</p> <p>Elaborar, no âmbito do PDPA, plano de manejo operacional (entradas, processos e saídas/ bombeamento e bacia, hidrodinâmica, abastecimento e evaporação) do reservatório baseado nas modelagens</p>	Revisão, de forma compartilhada com o Sub-comitê e CBH-AT, do sistema de controle de cheias do Pinheiros
		Melhorar o controle de cheias na Bacia do Pinheiros nos afluentes para diminuir frequência e intensidade do bombeamento
		Controle de poluição difusa
		Implantar saneamento na Bacia do Pinheiros
		Promover avaliação ambiental estratégica de políticas, programas e projetos indutores de degradação
		Análise das regras de operação do sistema de flotação

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

OBJETIVO 3 - RECUPERAR O PASSIVO SOCIAL/AMBIENTAL (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)*

Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ocupação de APPs hídricas por usos antrópicos = 8% ▪ Ocupação de APPs hídricas por usos urbanos = 2% ▪ Taxa urbanização: Diadema = 49%; Ribeirão=23%, Rio Grande = 14%, Sto. André = 7%, São Bernardo= 10%, São Paulo = 23% ▪ Nenhum dos sete empreendimentos minerários com autorização de extração de lavra junto ao DNPM conta com processos de licenciamento ambiental (Billings 2000). ▪ Seminário Billings propôs recuperação ambiental para 12%, e ações estratégicas para recuperação de áreas contaminadas e degradadas por mineração e resíduos sólidos 	<p>Finalizar as obras do plano emergencial até 2009</p> <p>Regularizar situação de licenciamento, de execução dos PRADs por parte das mineradores existentes e revisão de termos de ajustamento de conduta dentro dos limites da Bacia, até início de 2008</p> <p>Revisão da situação legal de licenciamento, medidas compensatórias e mitigadoras, termos de ajustamento de conduta de obras e empreendimentos existentes na Bacia (mineração, atividade industrial, disposição de resíduos sólidos, loteamentos, entre outros)</p> <p>Sistema de informação sobre as atividades com potencial de contaminação existentes ou a serem implantadas na Bacia</p> <p>Estabelecer recursos e diretrizes para que a Cetesb dê prioridade de detecção de áreas contaminadas na Bacia da Billings</p> <p>Definir no PDPA, a partir da modelagem de cargas, as áreas prioritárias para instalação de infra-estrutura visando abatimento das cargas</p> <p>Instalar padrão diferenciado de infra-estrutura de saneamento e drenagem (soluções devem contemplar controle de cargas) nas áreas prioritárias até 2011</p>	<p>Efetuar avaliação e manejo do sedimento contaminado</p> <p>Identificar e confirmar áreas contaminadas, promover processos de responsabilização e recuperação</p> <p>PRIS e PRAM</p> <p>Identificar as ARAs urbanas, de interesse social e degradadas</p> <p>Promoção de Parcerias Públicos Privadas (PPPs)</p> <p>Priorizar a implantação de sistemas de saneamento ambiental (coleta, transporte e tratamento de esgoto, poluição difusa) nas áreas de maior contribuição de carga de poluição</p> <p>Regularização fundiária, urbanística e ambiental e integradas</p> <p>Controle de expansão e adensamento</p> <p>Considerar formas alternativas de saneamento</p>

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings		
OBJETIVO 3 - RECUPERAR O PASSIVO SOCIAL/AMBIENTAL (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)* - continuação		
Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
	<p>Remediação de áreas contaminadas na bacia da Billings sejam priorizadas</p> <p>Política específica de incentivo e subsídio aos moradores para qualificação das infra-estruturas domiciliares para ligação às redes de esgoto.</p> <p>Estabelecer ação de gestão sobre atividade industrial de pequena escala e manipulação de substâncias perigosas clandestinas</p>	

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Quadro 1 - Resultados das oficinas de discussão de objetivos, metas e instrumentos a serem contemplados na Lei Específica da APRM Billings

OBJETIVO 4 - GARANTIR PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (definido na Oficina do GT Lei Específica de 19 de outubro de 2006)*

Considerações **	Metas (Oficinas de 27/2/07 e 13/3/07)	Instrumentos (Oficina de 19/10/06)
<p>Existem vários estudos elaborados sobre a Billings com indicadores adequados para a gestão</p> <p>O Fehidro ainda é um fundo problemático para viabilizar projetos dos três segmentos</p> <p>Seminário Billings propôs ações de fiscalização e monitoramento permanentes, educação ambiental e pesquisa científica</p>	<p>Criar interface, com indicadores claros e objetivos, para acompanhamento da situação, das ações e seus resultados por parte da população (indicadores de resultado)</p> <p>Criar mecanismos para garantir o comprometimento e participação da população na manutenção das obras realizadas, em especial PRIS</p> <p>A implantação de novos empreendimentos e projetos deve ser precedida de discussão pública de alternativas com as comunidades interessadas e resultar em programas de acompanhamento da implantação e gestão com as comunidades</p> <p>Programa de capacitação ambiental para mobilização e conscientização permanente das comunidades</p> <p>Garantir parte dos recursos do Fehidro e cobrança pelo uso da água para o fortalecimento da sociedade civil</p> <p>Realizar avaliação de indicadores de resultado e efetividade de projetos desenvolvidos com recursos do Fehidro, cobrança pelo uso da água, fundos de meio ambiente, e recursos provenientes de multas e infrações</p> <p>Realizar avaliação de indicadores de resultado e efetividade de projetos de infra-estrutura e aplicação de recursos de compensações</p> <p>Criar ouvidoria para atendimento à população</p>	<p>Auditorias ambientais independentes</p>
		<p>Criação de sistema de indicadores para monitoramento da situação dos mananciais e dos investimentos</p>
		<p>Garantir financiamento para a participação</p>

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

* . O GT da Lei Específica ficou responsável por apresentação de quadro comparativo com o disposto na minuta de Lei Específica, mas até a publicação deste relatório as informações não foram fornecidas.

** resultados dos estudos do ISA. Para o cálculo de porcentagens foi considerada a área da Bacia sem a área ocupada pela represa

Relatório Final

Projeto "Avaliação da implementação das propostas de ação e recomendações resultantes do Seminário Billings 2002 e produção de informações técnicas necessárias à elaboração da lei específica "